



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089 /12**

**Processo Administrativo nº 12/10/29193**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 194/12

**Objeto:** Registro de Preços de pedras britadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
03	39518	PEDRA BRITADA Nº 2 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	ton	4.000	41,90
05	39520	PEDRA BRITADA Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/07 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	ton	2.000	41,90

A Contratada apresenta neste ato: Cópia autenticada da Portaria de Concessão de Lavra ou do registro de Licença, emitidos pelo Departamento Nacional de produção Mineral – DNPM, para extração/comercialização de pedra, nos termos do Decreto-Lei 227/67 suas alterações (Código de Mineração) e da Lei Federal 6.567/78 e suas alterações; Cópia autenticada da Licença de Instalação de funcionamento emitida pelo Centro Tecnológico de Saneamento Básico – CETESB, em nome da empresa de mineração e Certificado de aferição de balança rodoviária, localizada nas instalações da pedreira, com capacidade mínima de 50 toneladas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de novembro de 2012.

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Fernanda de Souza Costa*

RG nº *24.131.222-1*

CPF nº *282.519.998-20*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/29.193

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12

**Ata de Registro de Preços** n.º 289 /12

**Objeto:** Registro de Preços de pedras britadas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de novembro de 2012.

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Fernanda de Louca Corte

RG n.º 29.131.222-1

CPF n.º 282.519.998-20

